

Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

BALANÇO EM 31 de Dezembro de 2020

(Montantes expressos em euros)

ACTIVO	Notas	"2020	"2019
ACTIVO NÃO CORRENTE:			
Activos fixos tangíveis	3,2,1	178225,27	100550,94
Bens do patrimonio histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Fundadores/patroc/doad/assoc/membros			
Outros investimentos financeiros			
Creditos a Receber			
Activos por impostos diferidos			
Outros activos não correntes			
Total do activo não corrente		178225,27	100550,94
ACTIVO CORRENTE:			
Inventários			
Adiantamentos a fornecedores			
Clientes e utentes	3,2,5	2500,00	2500,00
Estado e outros entes públicos			
Capital subscrito e não realizado			
Outros creditos a receber	3,2,5	13053,88	15553,88
Outros activos correntes			
Diferimentos	3,2,5	953,49	9169,33
Activos financeiros detidos para negociação			
Outros activos financeiros			
Activos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários	3,2,5	20485,39	500,00
Total do activo corrente		36992,76	27723,21
Total do activo		215218,03	128274,15
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais:			
Fundos		13889,83	38452,35
Excedentes técnicos			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais			
Outras reservas			
Resultados transitados			
Ajustamentos em activos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais		80000,00	
		93889,83	38452,35
Resultado líquido do período		1959,3	-24562,52
Total do capital próprio		95849,13	13889,83
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras dividas a pagar			
Total do passivo não corrente		0,00	0,00
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	3,2,5	38259,25	53721,45
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes publicos	3,2,5	4252,07	3321,77
Outro passivo corrente			
Financiamentos obtidos	3,2,5		1029,46
Outras dividas a pagar	3,2,5	76857,58	56311,64
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
Total do passivo corrente		119368,90	114384,32
Total do passivo		119368,90	114384,32
Total do capital próprio e do passivo		215218,03	128274,15

O anexo faz parte integrante do Balanço do ano de 2020.

Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Em 31 de Dezembro de 2020

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	"2020	"2019
Vendas e serviços prestados	3,8	5235,00	59369,08
Subsídios à exploração	3,8	346713,33	381479,00
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	3,9	-157842,19	-294866,44
Gastos com o pessoal	3,1.0	-129383,49	-125162,07
Imparidade de inventários (perdas / reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)			
Provisões (aumentos / reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)			
Aumentos / reduções de justo valor			
Outros rendimentos			
Outros gastos	3,11	-60408,31	-42311,65
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		4314,34	-21492,08
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	3,2.1	-2325,67	-2325,67
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1988,67	-23817,75
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	3,2,10	-29,37	-744,77
Resultado antes de impostos		1959,30	-24562,52
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		1959,30	-24562,52
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			
Resultado por acção básico			

O anexo faz parte integrante da Demonstração de Resultados por Natureza do ano de 2020.

Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em euros)

RUBRICAS	Notas	'2020	'2019
Vendas e serviços prestados	3,8	5235	59369,08
Custo das vendas e dos serviços prestados			
Resultado bruto		<u>5235</u>	<u>59369,08</u>
Outros rendimentos	3,8	346713,33	381479
Gastos de distribuição			
Gastos administrativos	3,9/3,10	-287225,68	-420028,51
Gastos de investigação e desenvolvimento			
Outros gastos	3,2,1/3,11	<u>-62733,98</u>	<u>-44637,32</u>
Resultado operacional antes de gastos de financiamento e impostos		<u>1988,67</u>	<u>-23817,75</u>
Gastos de financiamento (líquidos)	3,2,10	<u>-29,37</u>	<u>-744,77</u>
Resultados antes de impostos		<u>1959,3</u>	<u>-24562,52</u>
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		<u>1959,3</u>	<u>-24562,52</u>
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por funções do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2020

(Montantes expressos em euros)

		2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:			
	Notas		
Recebimentos de clientes	3,2,5	351705,33	461899,18
Pagamentos a fornecedores	3,2,5	-99934,87	-235273,74
Pagamentos ao pessoal	3,2,5	-76216,47	-59454,46
Caixa gerada pelas operações		175553,99	167170,98
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos / pagamentos	3,2,5	-154539,14	-161747,97
Fluxos das actividades operacionais [1]		21014,85	5423,01
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos		0	0
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos		0	0
Fluxos das actividades de investimento [2]		0	0
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento		0	0
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento		0	0
Fluxos das actividades de financiamento [3]		0	0
Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		21014,85	5423,01
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		-529,46	-5952,47
Caixa e seus equivalentes no fim do período		20485,39	-529,46

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados de 2020

1 – Identificação da entidade

A Federação Portuguesa de Lutas Amadoras, U.P.D. (doravante também designada por FPLA ou Federação).

Fundada em 5 de Novembro de 1925

Instituição de utilidade pública – Decreto-Lei 460/77 de 7 de Novembro.

Instituição de utilidade pública desportiva – Decreto-Lei 144/93 de 26 de Abril

Sede social: Rua do Quelhas, n^{os} 32 e 34 – 1200-781 Lisboa

Sede Administrativa: Rua da Lapa, n^o 14-2^o-andar, 1200-702 Lisboa

A Federação Portuguesa de Lutas Amadoras, é a entidade máxima da modalidade a nível nacional, tendo por objectivo, nomeadamente:

- a) Promover e dirigir a prática das lutas associadas reconhecidas e integradas na United WorldWrestling. Em todos os seus estilos.
- b) Estimular a constituição e apoiar o funcionamento das associações distritais e regionais da modalidade, definindo os princípios fundamentais da sua atuação nas respectivas áreas de jurisdição;
- c) Estabelecer e manter relações de cooperação com todas as outras Federações, filiadas na United WorldWrestling tendo em vista o fomento do intercâmbio internacional,
- d) Representar perante a Administração Pública os interesses dos seus associados;
- e) Cooperar com as demais entidades representativas do desporto nacional.

O nível de desempenho, sua extensão e profundidade tem como fio condutor o correspondente financiamento público obtido, que o pauta e condiciona. Este é anualmente proposto e solicitado pela FPLA à tutela – Instituto do Desporto e Juventude, IP (IPDJ), sob a forma de plano de Atividade e Orçamento, o instrumento da obtenção dos recursos de que a Federação carece e dos quais depende para cumprimento do seu objectivo social.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto de continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos de Entidade e de acordo com o regime de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo que por força das alterações introduzidas pelo DL nº 98/2015 de 29 de Maio, foi reinstalado no diploma base DL 158/2009, de 13 de julho.

Na aplicação obedeceu, regra, aos respectivos instrumentos, ferramentas que o regulam, relevando os seguintes:

- Aviso nº 8259/2015, de Julho (NCRF-ESNL);
- Portaria nº 218/2015, de 23 de julho (Código de contas específico para ESNL);
- Portaria nº 220/2015 de 24 de Julho (modelos de DF para ESNL),

2.2 – O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior

2.3 – No período a que respeitam as demonstrações financeiras de 2020 da FPLA não se registam casos excepcionais de derrogações da NCRL-ESNL.

3 – Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na apresentação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 – Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1 – Pressuposto da Continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade de a entidade prosseguir com a sua actividade. Da avaliação resultou que a actividade tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2 – Pressuposto do Acréscimo

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

3.1.3 – Consistência de Apresentação

A apresentação e classificação dos itens nas demonstrações financeiras estão consistentes de um período para outro.

3.1.4 – Materialidade e Agregação

A materialidade da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorrectas de itens são materialmente relevante se puderem, individual ou colectivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transacções ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A face final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações ao capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5 – Compensação

Os ativos e passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido pela NC-ME. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quatia líquida de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das actividades ordinárias, outras transacções que não geram rédito, mas que são inerentes às principais actividades que o geram. Os resultados de tais transacções são apresentados, quando esta apresentação reflecta a substância da transacção ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transacção.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transacções semelhantes são relatadas numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6 – Informação Comparativa

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NC-ME o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativas a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão

3.2 – Política de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 – Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem de forma pretendida.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respectivo valor líquido de depreciações acumuladas

As depreciações são calculadas após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método de linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e o método de depreciação dos bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registados como gastos no período em que são incorridas

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transacção ou a receber e a quantia escriturada do ativo é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em quota anual durante as vidas úteis estimadas.

As taxas de amortização para edifícios e outras construções são de 2% ao ano

O valor do ativo líquido não corrente espelhado no balanço resulta de

Ativo Bruto	Depreciações Acumuladas	Ativo Líquido
256.935,95 €	78.710,68 €	178.225,27 €

O valor das depreciações no período foi de: 2.325,67 €

A Entidade recebeu como donativo, tapetes para o desenvolvimento da atividade, no valor de:

80.000,00 €

Não se registou qualquer investimento.

Foram abatidos no exercício os seguintes elementos:

N/A

3.2.2 – Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações acumuladas, sendo os dispêndios com actividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimadas dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ativos intangíveis (Independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados.

3.2.3 – Imposto Sobre Rendimentos

N/A

3.2.4 – Inventários

Os inventários são registados ao menor valor de entre o custo eo valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efectuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respectiva diferença.

3.2.5 – Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor recuperável, é registado uma perda por imparidade pela respectiva diferença.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros.

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidades);

Valor da conta Clientes e Utentes: 2.500.00 €

- Outros ativos financeiros (deduzido de eventuais imparidades);

Outros créditos a receber: 15.553.88 €

- Contratos para conceder empréstimos (deduzido de eventuais perdas por imparidades);

Diferimentos: 9.169.33 €

- Caixa de depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses):

- Caixa: 500.00 €

- Depósitos Bancários: 19.985,39 €

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas:

N/A

- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação; é

- Outros ativos e passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas a terceiros;

- Fornecedores: 38.259,25 €

- Outras dívidas a pagar: 76.857,58 €

- Estado e Outros Entes Públicos: 4.252,07 €

- Financiamentos obtidos:

- Descoberto Bancário:

- Outros passivos financeiros:

- Contratos para contrair empréstimo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante de perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que estaria caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja líquida, cancelada ou expire.

3.2.6 – Reconhecimento do Rédito

O rédito compreende o valor da contratação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrente da actividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data do seu recebimento.

- Conta 72 prestação de serviços: 5.235,00 €

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

3.2.7 – Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.2.8 – Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões revistas na data de relato e são ajustadas de modo a reflectirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de editar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisões de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgadas sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos

3.2.9 – Locação Financeira

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Assim as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As locações são classificadas como operacionais.

Os ativos adquiridos mediante contrato de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos da locação financeira são repartidos entre encargos financeiros e redução das responsabilidades, de forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locação operacionais são reconhecidos como gastos numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecidos como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

3.2.10 – Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Conta 6918/1 - 29,37 €

3.2.11 – Transacções e Saldos em Moeda Estrangeira

As demonstrações financeiras da Entidade são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

As transacções em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transacções. Em cada data de relado, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são actualizadas às taxas de

câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são actualizadas.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transacções, bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas

3.2.12 – Benefício dos Empregados

N/A

3.3 – Outras Políticas Contabilísticas Relevantes

N/A

3.4 – Juízos de Valor

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.5 – Acontecimentos Subsequentes e Principais Pressupostos Relativos ao Futuro

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorrem após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

3.6 – Principais Fontes de Incerteza das Estimativas

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

3.7 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Políticas Contabilísticas e Erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

Não se verificaram quaisquer alterações e estimativas contabilísticas.

Não se verificaram erros materialmente relevantes em períodos anteriores.

3.8 – Redito

O rédito da entidade durante ano de 2020 é constituído por:

Prestações de serviços: 5.235,00 €

Subsídios à exploração: 346.713,33 €

Donativos:

3.9 – Fornecedores e Serviços Externos

Descrição	2020	2019
Trabalhos Especializados	17 209,73 €	42 556,73 €
Publicidade e Propaganda	2 000,01 €	5 775,22 €
Honorários	11 000,00 €	11 400,00 €
Conservação e Reparação	550,85 €	2 004,14 €
Ferramentas e Utens.	10 922,25 €	28 005,69 €
Mat. Escritório	2 496,45 €	1 449,45 €
Eletricidade	643,80 €	771,08 €
Combustível	840,78 €	3 142,15 €
Água	648,97 €	320,54 €
Deslocações Estadas e Transportes	85 416,31 €	154 245,89 €
Rendas e Alugueres	10 151,38 €	20 268,51 €
Comunicação	2 954,61 €	3 132,28 €
Seguros	11 646,03 €	17 818,83 €
Limprza Higiene e Conforto	0,00 €	12,50 €
Outros Serviços	1 296,02 €	3 017,76 €
Vigilância e Segurança	0,00 €	509,10 €
Contencioso e Notariado	65,00 €	
Artigos para Oferta	0,00 €	385,56 €
Outros Materiais	0,00 €	51,01 €
Totais	157 842,19 €	294 866,44 €

3.10 – Gastos com Pessoal

Descrição	2020	2019
Remunerações ao Pessoal	110 130,02 €	105 908,64 €
Encargos sobre Remunerações	18 504,63 €	18 504,62 €
Outros Gastos com o Pessaol	748,84 €	748,81 €
Totais	129 383,49 €	125 162,07 €

3.11 – Outros Gastos

	2020	2019
Impostos	78,04 €	200,92 €
Outros Gastos	2 332,13 €	350,00 €
Gastos com apoios financeiros		
Concedidos a Associações e Utentes	57 998,14 €	41 760,73 €
	60 408,31 €	42 311,65 €

O Contabilista Certificado

A Direção